
2026

PLANO DE INTEGRIDADE

SUMÁRIO

Mensagem da Defensora Pública-Geral	3
Contexto Organizacional	5
Metodologia	7
Eixo 01 – Prevenção	8
Eixo 02 – Detecção	8
Eixo 03 – Investigação	8
Eixo 04 – Correção	8
Eixo 05 – Monitoramento	9
Plano de Ação	10

FICHA TÉCNICA

Maria Luziane Ribeiro de Castro
Defensora Pública-Geral

Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Maria Cecília Alves da Cunha
Segunda Subdefensora Pública-Geral

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Secretário Executivo

Claudiney Serrou dos Santos
Juliano Botelho de Araújo
Jacqueline Gevizier Rodrigues Piscato
Paula Ferreira Fernandes
Júlio Vicente Andrade Diniz
Leandro Fabris Neto
Alberto Macedo São Pedro (suplente)
Vinicius William Ishy Fuzaro
Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior
Conselho Superior

Carlos Eduardo Roika Júnior
Corregedor-Geral

Karol Almeida Bento
Primeira Subcorregedora-Geral

Francisco Framarion Pinheiro Junior
Segundo Subcorregedor-Geral

Getúlio Pedroso da Costa Ribeiro
Ouvidor-Geral

Aline Regina Santana de Carvalho
Diretora-Geral

EQUIPE TÉCNICA

Comitê Gestor do Programa de Integridade Portaria 187/2025/DPG

MENSAGEM DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL



A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso reafirma, por meio deste Plano de Integridade 2026, seu firme compromisso com a governança, a ética institucional e a entrega de serviços públicos de excelência à população em situação de vulnerabilidade. Alinhada ao Plano Estratégico Institucional e às melhores práticas de integridade no setor público, a Instituição avança na consolidação de um ambiente organizacional pautado pela transparência, responsabilidade e conformidade.

Nos últimos ciclos, a Defensoria Pública consolidou avanços significativos na estruturação de práticas de integridade, com destaque para o fortalecimento da gestão de riscos, a ampliação das ações de controle interno, o incremento da transparência ativa e a evolução dos fluxos de conformidade administrativa. Tais resultados demonstram maturidade institucional crescente, a partir da atuação integrada de unidades estratégicas e do comprometimento das lideranças com a cultura ética organizacional.

Para 2026, a expectativa da Alta Gestão é elevar o nível de conformidade institucional, ampliar a previsibilidade dos processos internos e fortalecer mecanismos de prevenção a irregularidades. Entre as metas estratégicas, destacam-se: o aprimoramento do mapeamento de riscos, a ampliação das trilhas de capacitação em

integridade, a consolidação de indicadores de desempenho e conformidade, a maturação das políticas internas de ética e o fortalecimento dos instrumentos de governança capazes de otimizar a tomada de decisão e reduzir vulnerabilidades estruturais.

Nesse sentido, o Plano de Integridade 2026 constitui diretriz estratégica essencial, voltada ao aprimoramento dos mecanismos de prevenção, detecção e resposta a eventuais desvios éticos e comportamentais, reforçando a integridade como fundamento transversal em todas as unidades e processos institucionais. De modo a fomentar práticas mais seguras, eficientes e alinhadas à legislação e às normas internas, destacando o compromisso contínuo com o fortalecimento da gestão de riscos, da ética, dos controles internos e da transparência — pilares indispensáveis para assegurar a boa governança pública.

A Administração Superior enaltece o empenho das equipes envolvidas na construção e na implementação deste Plano e reforça que sua efetividade depende do engajamento coletivo, da condução responsável das lideranças e do compromisso individual de cada integrante da Instituição.

Com visão de futuro e foco em resultados, a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso segue avançando na consolidação de uma gestão íntegra, moderna, sustentável e orientada ao interesse público, reafirmando sua missão constitucional de promover o acesso à justiça e defender os direitos das pessoas vulnerabilizadas em todo o Estado.

Maria Luziane R. de Castro
Maria Luziane Ribeiro de Castro
Defensora Pública-Geral

CONTEXTO ORGANIZACIONAL

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso consolidou, em 2025, um importante marco institucional para o fortalecimento da cultura de integridade com a criação da Comissão de Ética do Servidor Público, instituída por meio da Portaria nº 516/DPG, de 18 de dezembro de 2025. Esse avanço representou a materialização de valores, princípios e normas que orientam a atuação ética, reafirmando o compromisso da instituição com o interesse público e com a rejeição a práticas ilegais, ilegítimas ou relacionadas à corrupção.

Em 2026, esse compromisso se renova e se fortalece. O Comitê de Integridade, responsável pela estruturação do Programa e do Plano de Integridade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, segue atuando de forma estratégica para ampliar a confiança da sociedade na instituição, estabelecendo novas metas e aprimorando os mecanismos de prevenção, detecção e enfrentamento de desvios de conduta.

Alinhadas ao Planejamento Estratégico 2024–2027, as ações desenvolvidas pela DPE-MT têm como propósito ampliar a eficiência do serviço público e aprimorar resultados por meio de objetivos estratégicos, indicadores e metas, assegurando coerência entre o planejamento institucional, a missão, a visão e os valores que norteiam a atuação da Defensoria Pública.

NEGÓCIO

Assistência jurídica, contribuição para uma democracia participativa, difusão e conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução.

MISSÃO

Garantir a defesa dos direitos, orientação jurídica e apoio às pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade, de forma integral, gratuita e humanizada.

VISÃO

Ser uma instituição referência na promoção dos direitos humanos e na redução das desigualdades econômica, social e jurídica, prestando um serviço de excelência às pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade.

VALORES

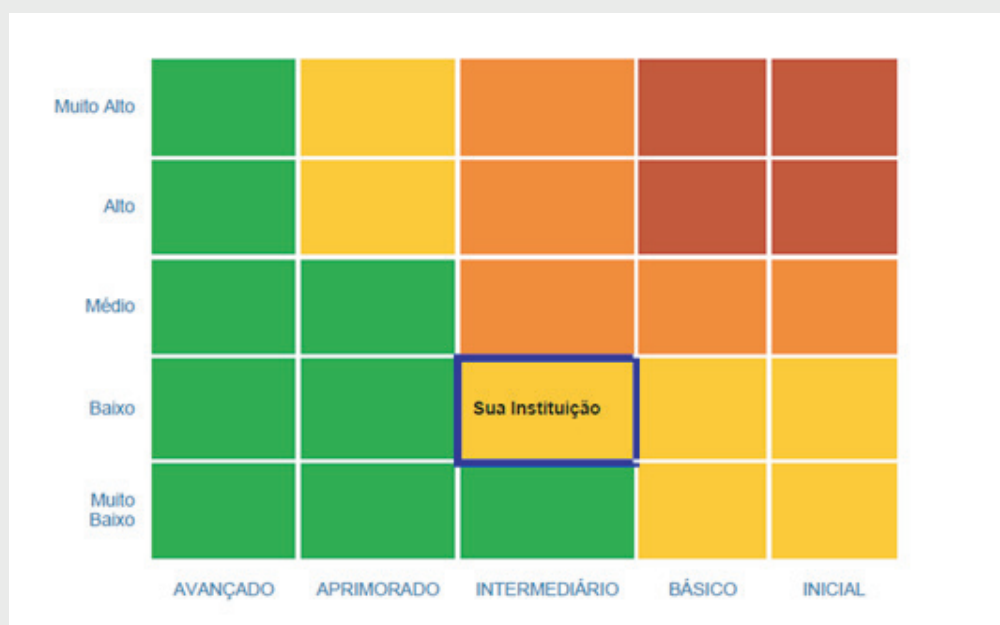
- Foco nos usuários
- Acessibilidade e Atendimento Humanizado
- Imagem Institucional e Compliance
- Ética e Transparência – Accountability
- Governança, Gestão Participativa e Sustentabilidade
- Desenvolvimento de pessoas e aperfeiçoamento constante
- Inovação e eficiência nos serviços prestados
- Liderança Gerencial e Cultura Organizacional
- Gestão Estratégica e Foco por Resultados
- Resolutividade Extrajudicial de conflitos

Considerando esse conjunto de diretrizes que norteiam a atuação da Defensoria Pública do Estado, o Comitê de Integridade continuará a apoiar a Alta Gestão na implementação de medidas destinadas ao fortalecimento contínuo de uma cultura ética, íntegra e transparente em toda a instituição.

METODOLOGIA

Este plano de integridade, considerando o atual estágio institucional, se baseia no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, uma iniciativa das redes de controle de todo o Brasil, e está alicerçado em 5 eixos principais, quais sejam: Prevenção, Detecção, Investigação, Correção e Monitoramento.

No ano de 2025, o Comitê realizou a autoavaliação dentro do e-Prevenção e hoje se encontra em um grau de aderência intermediário, conforme exposto nos gráficos abaixo:



Prevenção	P1 - Gestão da Ética e Integridade
	P2 - Controles Preventivos
	P3 - Transparência
Detecção	D1 - Controles Detectivos
	D2 - Canal de Denúncias
	D3 - Controle Interno/Auditoria Interna
Investigação	I1 - Pré-Investigação
	I2 - Execução da Investigação
Correção	C1 - Ilícitos Éticos e administrativos
	C2 - Ilícitos civis e Penais
Monitoramento	M1 - Monitoramento Contínuo
	M2 - Monitoramento Geral

Legenda:

Inicial (até 20%)
Básico (de 21% até 40%)
Intermediário (de 41% até 60%)
Aprimorado (de 61% até 80%)
Avançado (de 81% até 100%)

Após o diagnóstico de suscetibilidade à fraude e à corrupção, o Comitê avaliou e determinou as ações e boas práticas para melhoria nos cinco eixos de atuação, a fim de se estabelecer um roteiro de atuação em um ano.

Eixo 01 – Prevenção

A atitude mais eficiente e proativa para preservar os recursos públicos e prevenir que sejam desviados dos seus propósitos. Ainda que os componentes da prevenção (gestão da ética, controles preventivos, transparência e accountability) não impeçam totalmente a ocorrência de fraude e corrupção, eles fazem parte das primeiras atividades de defesa para diminuir o risco dessas ocorrências numa organização.

Eixo 02 – Detecção

O objetivo primário da detecção é identificar e evidenciar a fraude e a corrupção que está ocorrendo ou já ocorreu, caso as medidas preventivas falhem.

Eixo 03 – Investigação

Uma vez detectada uma ação de fraude e corrupção, a organização deve promover atividade administrativa com o objetivo de buscar informações relevantes para esclarecer o incidente, perscrutar os responsáveis pelas irregularidades e quantificar o dano, de maneira a se poder implementar medidas corretivas.

Eixo 04 – Correção

Se, mesmo com as práticas de prevenção e detecção implantadas, as atividades de investigação mostram que fraude e corrupção ocorreram na organização, é imprescindível que medidas corretivas sejam tomadas. Essas medidas, além de promoverem a mitigação do dano e a devida sanção aos responsáveis no caso concreto, emitem a mensagem para servidores, beneficiários de programas, usuários de serviços

públicos e fornecedores ou qualquer outra parte interessada, de que a organização não se omite perante a fraude e a corrupção.

Eixo 05 – Monitoramento

O importante é que, quando identificada uma falha na prática ou controle interno que possa ser explorada por um fraudador ou corrupto, ela seja rapidamente sanada. Isso só é possível se a atividade de monitoramento for contínua. Além disso, de tempos em tempos as atividades de prevenção e combate à corrupção devem sofrer um monitoramento geral para avaliar sua eficiência e eficácia, o que pode levar ao seu reforço, abrandamento ou até eliminação.

PLANO DE AÇÃO

Considerando que o Plano de Integridade é o documento que contém a sistematização de um conjunto organizado de medidas a serem implementadas, em um determinado tempo e responsabilidade, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências, seguem as ações propostas para 2026, com base em priorizações obtidas por meio do diagnóstico do Programa Nacional de Prevenção a Corrupção.

Ação	Ação Proposta	Responsável	Prazo (meses)	Término
1	Regulamentar a assinatura de termo solene de adesão ao cumprimento de padrões éticos por membros da alta direção. (2.1)	Comissão de Ética	180 dias	180 dias após a instituição da Comissão.
2	Promoção de treinamento sobre o conteúdo do Código de Ética para funcionários, membros da alta direção e demais partes interessadas. (3.3)	Comissão de Ética	8	Agosto/2026
3	Normatizar procedimento de desligamento de funcionários com medidas de segurança organizacional (revogação de senha, e-mail corporativo, recolhimento de crachá, certificados digitais, uniformes, aparelhos eletrônicos, exclusão de grupos de trabalho em aplicativos, retirar acesso a documentos internos) (11.4)	Diretoria Geral	4	Abril/2026
4	Publicar no site FAQ do E-SIC. (16.2)	Secretaria Executiva	2	Fevereiro/2026
5	Disponibilizar instruções de uso de aplicativos ao cidadão através do site. (17.2)	Diretoria de Governança Digital e Inovação	4	Abril/2026
6	Estabelecer rotina de análise e cruzamento de dados de suas operações com maior risco de fraude e corrupção definindo papéis e responsabilidades, atividades e periodicidade (19.4)	Controladoria-Geral / Corregedoria / Diretoria de Governança Digital e Inovação	8	Agosto/2026
7	Realização de treinamento de pessoal responsável pela recepção de denúncias nos canais (20.3 e 22.1)	ESDEP	6	Junho/2026
8	Estruturar formulários com campos que induzam o denunciante a reportar as informações mais importantes (ex. o que está sendo fraudado/corrompido, quem são os responsáveis, possível motivação, forma de atuação, valor ou bens desviados, datas e onde se pode averiguar a fraude).(22.2)	Ouvidoria / Corregedoria / Controladoria	4	Abril/2026
9	Prever a obrigatoriedade dos membros da equipe de investigação (PAD) firmarem termos de confidencialidade. (28.2)	Defensoria Pública Geral	4	Abril/2026
10	Definição de Indicadores Correccionais	Corregedoria-Geral	6	Junho/2026





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO